

PORTARIA Nº 70 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º II da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

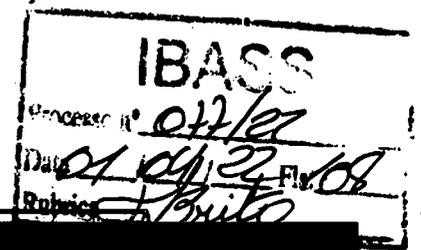
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Cristiana Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 225.056.677-13, em decorrência do falecimento do servidor Manoel Peixoto dos Santos, efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47481-1, Referência A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.166,00 (Mil cento e sessenta e seis reais) contido na planilha de cálculo folha nº 71, conforme processo administrativo do IBASS nº 077/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 13 outubro de 2022.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 13 outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 70

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º II da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Cristiana Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 225.056.677-13, em decorrência do falecimento do servidor Manoel Peixoto dos Santos, efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47481-1, Referência A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.166,00 (mil cento e sessenta e seis reais) contido na planilha de cálculo folha nº 71, conforme processo administrativo do IBASS nº 077/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 13 outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.



FOGO no mato MATA!

Em caso de crimes ambientais
Disque **0300-253-1177**

PREFEITURA SAQUAREMA



Saquarema é mais!
AGRICULTURA

Saquarema a cidade que é mais sustentável, respeito à agricultura familiar e renda do trabalhador no campo.



Não deixe sua vida virar cinzas

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 12 pessoas morrem por dia por causa do câncer de pulmão. 14 bilhões de cigarros são produzidos por ano no Brasil. 300 milhões de pessoas fumam diariamente. 21 milhões de pessoas morrem por ano devido ao fumo.

PREFEITURA SAQUAREMA